



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO 78/2021

Ementa: - SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM.

ART. 1º - Fica autorizado a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 46.201,26 (Quarenta e seis mil, duzentos e um reais e vinte e seis centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA :
Manutenção Da Unidade - Câmara Municipal

01.031.0105.2281- 21 - 33.90.46.00.00-0.1.00.000002	R\$	46.201,26
---	-----	-----------

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	46.201,26
----------------------------	------------	------------------

ART. 2º - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Barra Mansa.

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA :
Manutenção Da Unidade - Câmara Municipal

01.031.0105.2281 -18 - 33.90.39.00.00-0.1.00.000002	R\$	46.201,26
---	-----	-----------

TOTAL CANCELAMENTO	R\$	46.201,26
---------------------------	------------	------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

Câmara Municipal de Barra Mansa, 29 de setembro de 2021

Luiz Antônio Furlani Filho
Presidente

Vicente Paula Ferreira Junior
1º Vice-Presidente

Demerson Sérgio P. Novais
2º Vice-Presidente

Jefferson A. G. Mamede
1º Secretário

Cristina de Fátima Cardoso dos S. Loures
2º Secretário

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**